

LIGAÇÕES DE ÁGUA		
ATÉ 25 mm		
CONDIÇÕES	VALOR DA PRESTAÇÃO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
À vista	-	R\$ 494,69
02 pagamentos	R\$ 247,93	R\$ 502,25
03 pagamentos	R\$ 166,13	R\$ 504,83
04 pagamentos	R\$ 125,22	R\$ 507,34
Ligação temporária até 15 (quinze) dias	-	R\$ 296,38 (NR)
Ligação temporária por mais de 15 (quinze) dias	-	R\$ 503,16 (NR)

Obs.: 1. Com diâmetro acima de 25 mm, será feito orçamento prévio, de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

...

ANEXO II

TARIFAS DE ÁGUA			
CATEGORIA	FAIXA	CONSUMO m³	VALOR (R\$) OU (R\$/m³)
Social	TBO - Disponibilidade	0	R\$ 6,35
	1	De 1 a 10 m ³	R\$ 1,14
	2	De 11 a 20 m ³	R\$ 2,02
	3	De 21 a 30 m ³	R\$ 2,80
	4	A partir de 31 m ³	R\$ 3,50
Residencial e Pública	TBO - Disponibilidade	0	R\$ 15,99
	1	De 1 a 10 m ³	R\$ 2,85
	2	De 11 a 20 m ³	R\$ 5,04
	3	De 21 a 30 m ³	R\$ 7,01
	4	A partir de 31 m ³	R\$ 8,76
Comercial e Industrial	TBO - Disponibilidade	0	R\$ 22,34
	1	De 1 a 10 m ³	R\$ 3,99
	2	De 11 a 20 m ³	R\$ 7,06
	3	De 21 a 30 m ³	R\$ 9,81
	4	A partir de 31 m ³	R\$ 12,26

ANEXO III

SERVIÇOS COMPLEMENTARES E INDIRETOS	
SERVIÇOS	VALOR (R\$)
RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA:	
No cavalete por falta de pagamento	R\$ 38,92
No cavalete por falta de pagamento com lacre violado	R\$ 80,20
Revogado	Revogado
AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO:	
Aferição de hidrômetro, por solicitação do usuário, até ¾"	R\$ 28,12
DESLIGAMENTO:	
Revogado	Revogado
Desligamento definitivo, por solicitação	R\$ 28,58
REVOGADO	
Revogado	Revogado
Revogado	Revogado
DESLOCAMENTO DE CAVALETE	
Deslocamento de cavalete, por solicitação, até 1,0 (um) metro, salvo manifesto interesse do SAMAE	R\$ 54,68
Deslocamento de cavalete, por solicitação, acima 1,0 (um) metro, salvo manifesto interesse do SAMAE	R\$ 182,47
EXPEDIENTE, POR SOLICITAÇÃO	
Emissão de segunda via impressa	R\$ 5,46
Emissão de extrato de débitos impresso	R\$ 5,46
Envio de fatura por remessa postal concomitante a fatura de impressão simultânea	R\$ 10,00
Transferência de titularidade do usuário	R\$ 5,46

HIDRÔMETRO DANIFICADO PELO USUÁRIO	
Conserto do cavalete	R\$ 17,41
Substituição do cavalete com hidrômetro	R\$ 190,79
Substituição do cavalete sem hidrômetro	R\$ 102,33
CONSULTA DE VIABILIDADE, ANÁLISE DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRA	
Consulta de viabilidade	R\$ 137,89
Análise de projeto	R\$ 206,85
Fiscalização de execução de projeto e de conclusão de obra	R\$ 689,45

ANEXO V

INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS		
ITEM	INFRAÇÕES	MULTA (R\$)
01	Intervenção nas instalações dos serviços públicos de água e esgoto	R\$ 137,46
02	Ligações Clandestinas	R\$ 4.170,16 (*)
03	Violação, retirada ou inversão de hidrômetros ou limitador de consumo	R\$ 247,13 (*)
04	Interconexão da instalação predial com canalização de água de outra procedência	R\$ 281,77
05	Utilização da ligação de água ou esgoto para serventia de outra economia	R\$ 137,46
06	Ligação de bombas ou ejetores na rede distribuidora ou no ramal predial	R\$ 180,07
07	Lançamento de água pluvial na instalação de esgotos do prédio	R\$ 267,26
08	Lançamento de despejos na rede coletora que exijam tratamento prévio	R\$ 980,83
09	Início de obras de instalação de água e/ou esgotos em loteamentos ou conjuntos de edificações sem autorização do SAMAE	R\$ 980,83
10	Alteração de projeto de instalação de água e/ou esgotos em loteamento ou conjunto de edificações, sem prévia autorização do SAMAE	R\$ 980,83
11	Inobservância das normas e/ou instalações do SAMAE na execução de obras e serviços de água e esgoto	R\$ 980,83

(*) mais seis meses de consumo estimado.

ANEXO VI

BASE DE CÁLCULO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS		
FATOR		MULTIPLICADOR
COEFICIENTE DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS (CG)		0,00421
CUSTO TOTAL DE COLETA (CT)		R\$ 375,26
FATOR DE USO (FU)	Social	0,5
	Residencial e Público	1
	Comercial, Industrial e Provisória	2
FATOR DE FREQUÊNCIA (FF)	Zonas rurais e dispersas	0,5
	Zona urbana	1
VOLUME FATURADO (VF)	Critério 1	Volume faturado (mínimo 10 m ³)
	Critério 2 (Nº de habitantes*)	3,60
	Critério 3	10
DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS		
CRITÉRIO 1	Toma como base o volume mensal faturado de água em uma economia, considerando o volume mínimo de 10 m ³	
CRITÉRIO 2	Não sendo possível atender ao Critério 1, será utilizado o nº de pessoas (que consta no cadastro do SAMAE) x 3,60 m ³	
CRITÉRIO 3	Não atendendo aos critérios 1 e 2, será considerado o volume mínimo de 10 m ³ por economia	

ANEXO VII

VALOR MÍNIMO DA TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	
CATEGORIA	VALOR DA TAXA MÍNIMA
Social	R\$ 7,90
Residencial e Público	R\$ 15,80
Comercial, Industrial e Provisória	R\$ 31,60